



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011 (Do Deputado Claudio Puty)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta para debater sobre o instituto do terreno de marinha e seu respectivo ordenamento tributário.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, solicito que seja submetido aos membros desta Comissão de Finanças e Tributação (CFT) requerimento para realização de Audiências Públicas, interna e externas – sendo, neste último caso, sem ônus para esta Comissão de Finanças e Tributação – com o propósito de debater sobre instituto do terreno de marinha e sua respectiva legislação tributária.

Justificativa

Os terrenos de marinha são bens da União, localizados em faixa de terra com 33 metros de largura, contada a partir da linha da preamar média de 1831, adjacente ao mar, rios e lagoas, no continente ou em ilhas, desde que no local se observe o fenômeno das marés, com oscilação de pelo menos cinco centímetros. A importância deste instituto e de suas implicações em termos

tributários demanda uma discussão ampla e pormenorizada. Nestes termos, é necessário debater com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), bem como com especialistas na matéria.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2011.

Deputado **CLÁUDIO PUTY**
(PT-PA)